



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO

Sala das Sessões 23 / 09 / 91
Presidente

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

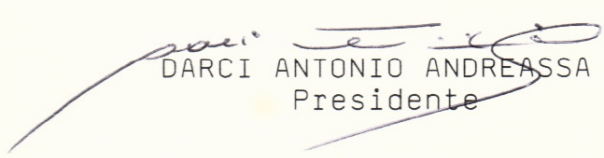
Aos doze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e um, às 17:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 1ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, atendendo a especial convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do artigo 35, inciso XIV da L.O.M., e de mais determinações contidas no Regimento Interno. Verificado o quorum legal, presente a maioria absoluta dos senhores Vereadores, com a invocação da oração do Pai Nosso, as bênçãos de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi aberta a sessão, presentes os parlamentares : Ary Francisco Riva - bem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, José Antonio Rossoni, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro, a qual foi aprovada por unanimidade, independentemente de votação, eis que não foi objeto de emendas ou retificações. Na continuidade procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia, a saber : Projeto de Lei nº 019/91 e 020/91 do Executivo Municipal. O Plenário, por maioria de votos aprovou o parecer da Comissão de Justiça e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 019/91; por maioria de votos, aprovou também o Projeto de Lei nº 019/91, ficando consignado que a aprovação se deu por maioria absoluta e em primeira discussão, tanto o parecer como o Projeto em si, o qual foi discutido pelos Vereadores José Antonio Rossoni, Ary Francisco Rivabem, Osvaldo Andrade Zotto, Raul da Luz Negrão e Sebastião da Silveira Moreira. Consigna-se ainda, que o Plenário aprovou o requerimento de votação nominal do projeto, efetuado pelo Vereador Sebastião da Silveira Moreira. O resultado da votação foi sete votos favoráveis a aprovação, em primeira discussão, do Projeto nº 019/91, assim manifestando-se os Vereadores Osvaldo Andrade Zotto, Juarez Buttura de Oliveira, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, Sebastião da Silveira Moreira e Darci Antonio Andreassa. Contrários a aprovação manifestaram-se os três Vereadores restantes : José Antonio Rossoni, Ary Francisco Rivabem e Raul da Luz Negrão. A manifestação de voto do Excelentíssimo Senhor Presidente se deu e ocorreu em função do que determina o artigo 21, inciso III, combinado com o artigo 147, inciso I, letra " g ", todos do Regimento Interno. Por maioria de votos o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 020/91, tendo sido discutido pelos Vereadores Osvaldo Andrade Zotto, José Antonio Rossoni, Sebastião da Silveira Moreira e Raul da Luz Negrão. O Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



manifestaram-se os Vereadores : José Antonio Rossoni e Raul da Luz Negrão, totalizando dois votos. Consignado fica que os Projetos de Lei nº 019/91 e 020/91, e respectivos pareceres, foram aprovados - em primeira discussão. Findas as matérias sujeitas a deliberação - do Plenário, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores José Antonio Rossoni e Osvaldo Andrade Zotto, inscritos nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente designou o dia 23 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu Vereador Sebastião da Silveira Moreira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata. Em tempo : fica consignado que a Comissão de Finanças e Orçamento, e a Comissão de Justiça e Redação ofereceram parecer único sobre os Projetos de Lei nº 019/91 e 020/91, parecer este que foi aprovado por maioria absoluta de Votos. Do que para constar eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, Primeiro Secretário, subscrevi o presente, o qual fica fazendo parte integrante desta ata.


DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente